**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 046, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB**. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta minutos iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e Urbanista JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM.** Estiveram presentes os conselheiros Amélia de Farias Panet Barros, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro, Germana Terceiro Neto P. Miranda, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal e Silton Henrique do Nascimento. Participaram como convidados a Gerente Geral Andreia Solha, o Assessor Jurídico Welison Silveira e a Assessora de Comunicação Fabíola Bessa. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Valder de Souza Filho e Sônia Matos Falcão. Dispensada a execução do hino nacional, o presidente do CAU/PB abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida deu seguimento às deliberações na ordem que segue: **Ordem do dia I**: Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária nº 045/2015 – Relator: Presidente Cristiano Rolim; **A referida ata foi aprovada por unanimidade**. **Ordem do dia II**: Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de setembro de dois mil e quinze – Relator: Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI; O relator realizou a leitura do resumo do balancete e destacou que o mesmo foi apresentado e discutido na CPFI. **O balancete referente ao mês de setembro de dois mil e quinze foi aprovado por unanimidade**. **Ordem do dia III:** Apreciação e aprovação do Balancete do 3º trimestre de dois mil e quinze – Relator: Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI/PB; O coordenador da CPFI fez a leitura do resumo do total das despesas e receitas para o trimestre supracitado e dos demais valores referentes ao período, **ficando** **deliberada a aprovação do balancete do 3º trimestre de dois mil e quinze por unanimidade**. **Ordem do dia IV**: Posicionamento do CAU: Concurso público de projeto, concurso para funcionário e ação salarial para funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa – Relator: Presidente do CAU/PB Cristiano Rolim; O Presidente do CAU/PB pediu para o Assessor Jurídico deixar os demais conselheiros cientes dos últimos encaminhamentos em relação ao assunto, passando a palavra para o mesmo. Welison Silveira explicou que haviam sido encaminhadas, através de deliberação plenária, algumas propostas de tratativas do CAU/PB, como a realização de uma reunião de representantes deste Conselho com arquitetos da DCU. Na reunião, estiveram presentes além do Assessor Jurídico, o Presidente Cristiano Rolim e a conselheira Amélia Panet, e, na ocasião, foram esclarecidas as questões em relação à nota divulgada pelo CAU/PB. Também foram abordadas as questões inerentes à valorização profissional, que é a grande bandeira que o Conselho levanta, de acordo com Welison Silveira. O Assessor Jurídico informou que nessas tratativas com os profissionais, o SINDARQ/PB vem conduzindo esse direcionamento em relação à valorização do salário daqueles profissionais e das melhorias de suas condições de trabalho, de modo que o Sindicato está com encaminhamentos mais avançados que o CAU/PB em virtude de essa matéria ser de natureza do próprio SINDARQ/PB. Os profissionais solicitaram que a condução do assunto que diz respeito à melhoria salarial e ao quadro de funcionários fosse feita de maneira alinhada juntamente com o Sindicato. Diante disso, a questão foi colocada como ponto de pauta no CEAU, onde as entidades e o CAU/PB entenderam que os assuntos tanto da questão salarial, quanto da questão dos contratos e do quadro de pessoal devem ser conduzidos pelo Sindicato. Welison Silveira lembrou que as deliberações das últimas plenárias foram no sentido de trabalhar em três linhas: em relação à questão do concurso público de projetos, concurso para funcionários e também à questão salarial. No tocante à realização de concursos para projetos, já foram realizadas tratativas junto à Prefeitura, bem como estão sendo elaboradas minutas com propostas de reformulação da Lei que trata sobre a realização de concursos de projetos de arquitetura no âmbito da Prefeitura de João Pessoa, sendo inclusive encaminhadas para outras prefeituras. A proposta de reformulação da Lei tem por objetivo melhorar a sua aplicabilidade com o intuito de evitar possíveis brechas, para que a realização de concursos para projetos torne-se uma prática efetiva. O conselheiro Aristóteles Cordeiro perguntou quais foram as ações efetivas realizadas pelo SINDARQ/PB em relação a essas questões da Prefeitura e Welison Silveira respondeu que houve reuniões com os profissionais da Prefeitura e com o Secretário de Planejamento e que o Presidente do SINDARQ/PB informou que conseguiram uma melhoria salarial e das condições de trabalho com novos computadores e mobiliário. Amélia Panet esclareceu que os profissionais do DCU fizeram uma série de reinvindicações ao Sindicato e que foram levadas adiante por eles. O conselheiro Aristóteles Cordeiro enfatizou que o CAU/PB está terceirizando uma atribuição que deveria ser do Conselho e deveria atentar para o fato de a Prefeitura de João Pessoa ter quarenta arquitetos sob regime precário, indo contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante disso, o Conselheiro Aristóteles Cordeiro indagou ainda sobre que tipo de instituição está sendo construída e sobre o arcabouço do CAU/PB. A conselheira Amélia Panet explicou que em reunião do CEAU, o Sindicato foi chamado para construir em conjunto esse encaminhamento, de modo que o Presidente do Sindicato tomou para si algumas questões que ele acredita que sejam atribuições do SINDARQ/PB, principalmente no que diz respeito aos salários e melhorias de condições de trabalho. A conselheira Germana Miranda destacou que um conselho como o CAU/PB preza pelo exercício da profissão e pela valorização do profissional. No entanto, o Sindicato deve atuar em relação às demandas que envolvem salário e nas relações de trabalho. Germana Miranda ressaltou ainda o trabalho profícuo e dedicado do Presidente do SINDARQ/PB e destacou que tratar desse tipo de demanda com a Prefeitura é muito difícil. Lembrou também que existe a possibilidade de ir ao Ministério Público do Trabalho, porém, até mesmo o próprio Ministério Público notifica e não recebe o retorno, pois esses assuntos não são fáceis de resolver. Amélia Panet afirmou concordar com o que foi exposto por Germana Miranda e explicou que não dá para comparar um posicionamento de decisões do Conselho em relação aos arquitetos e processos mediante uma Lei em vigor que tem toda uma relação com a estrutura do Conselho, enfatizando que não existe Lei que sustente o CAU/PB obrigar a Prefeitura a pagar o salário mínimo de arquiteto e nem realizar concurso. A Conselheira lembrou que já foram trabalhadas as duas legislações com o Assessor Jurídico do CAU/PB, porém as duas são frágeis. O encaminhamento para as questões de concurso, de acordo com Amélia Panet, é a de trabalhar junto ao CEAU destrinchando cada artigo para mostrar que a Lei existente não se aplica, ou seja, não há obrigatoriedade de a Prefeitura fazer concursos públicos para projetos. Também não há uma lei que obrigue a prefeitura a pagar o salário mínimo de arquiteto. Diante disso, Fábio Queiroz conversou com os arquitetos do DCU, chegando a um acordo de carga-horária e de um valor proporcional ao salário mínimo, de modo que os profissionais concordaram e agora ele está lutando por isso. Isto posto, Amélia Panet reiterou que não dá para comparar a atuação do Conselho no sentido de cumprimento das leis próprias do CAU/PB com a atuação deste Conselho junto à Prefeitura. Welison Silveira explicou que o CAU/PB já se manifestou no que concerne ao excesso de renovação de contrato dos profissionais por excepcional interesse público, pois tal fato não se justifica. Enfatizou ainda que o CAU/PB continua encampando sobre o assunto referente aos concursos para projetos e para contratação de profissionais. Em relação ao piso salarial, o Assessor Jurídico ressaltou que ficou decidido no CEAU que esse não seria o melhor momento para tomar alguma ação junto ao Ministério Público diante da possibilidade de atrapalhar as negociações que já vem sendo tratadas pelo SINDARQ/PB junto à Prefeitura de João Pessoa. O conselheiro Paulo Peregrino afirmou que o trabalho do SINDARQ/PB nesse sentido tem sido louvável, já que Fábio Queiroz trouxe essa responsabilidade para ele e vem tentando conseguir as melhorias solicitadas, mesmo diante de algumas dificuldades. **O Presidente do CAU/PB pôs em votação o encaminhamento do CEAU, que é o de aguardar uma resposta mais efetiva da Prefeitura, fazendo esse acompanhamento no próprio CEAU, na Diretoria e na Plenária. Cristiano Rolim questionou os demais conselheiros se eles concordavam em permanecer no caminho das tratativas e da negociação. O encaminhamento do CEAU foi aprovado com abstenção apenas do conselheiro Aristóteles Cordeiro.** O Conselheiro justificou sua abstenção explicando não ser contra as ações que estão sendo tomadas, mas acredita que essas ações deveriam ser tomadas em outra intensidade. **Ordem do dia V:** Rever a data da Reunião Plenária do mês de dezembro de dois mil e quinze – Relator: Presidente Cristiano Rolim; O Presidente do CAU/PB informou que a reunião plenária estava marcada para o dia quinze de dezembro, entretanto, esse será o dia da plenária ampliada do CAU/BR, assim como o dia em que o IAB/PB fará a entrega da premiação do IAB/PB 2015 e início da Mostra Paraibana de Arquitetura. Diante disso, Cristiano Rolim sugeriu que a reunião fosse realizada na semana anterior. **Após ampla discussão, ficou decidido que a próxima reunião será realizada no dia dezessete de dezembro.** **Extra Pauta**: Análise do Processo (protocolo SICCAU 227035/2015 – Annelise da Costa Lacerda) – Relatora: Conselheira Amélia Panet – Coordenadora da CEPEF; Amélia Panet afirmou que Annelise Lacerda era sócia da arquiteta Karla Barros e que atuavam no mercado há mais de dez anos. Apenas uma delas fez o registro no CREA/PB e na transferência do cadastro do CREA/PB para o CAU/PB, veio apenas o registro da arquiteta Karla Barros. Annelise Lacerda não se apresentou para fazer o seu cadastro, entretanto, quando acabou a sociedade com a outra profissional, ela veio ao CAU/PB para realizar o registro, ocasião esta em que foi descoberto todo o problema. O Assessor Jurídico esclareceu que o art. 35 da Resolução nº 22 prevê as punições de acordo com as infrações cometidas e que no caso de arquiteto e urbanista sem registro no CAU exercendo atividade fiscalizada por este conselho, a penalidade é de multa no valor de uma a duas vezes o valor da anuidade. A CEPEF entendeu que deveria ser aplicada uma multa de duas vezes o valor da anuidade, sendo esta a penalidade máxima. **Ficou deliberada, por unanimidade, a aplicação da multa de duas vezes o valor da anuidade, em concordância com o parecer da CEPEF. Informes: Presidência I:** Ministério Público – Suposta contratação de agentes de fiscalização sem o devido concurso público; O Presidente do CAU/PB relatou que alguém denunciou o CAU/PB anonimamente, afirmando que o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PB, Daniel Chrockatt de Sá Marques, é fiscal deste Conselho, agindo assim de forma ilegal diante do fato de existirem concursados para esta função e que ainda não foram chamados no último concurso público. Foi construída uma defesa com o Assessor Jurídico Welison Silveira para expor que não há desvio de função no CAU/PB. **II**: Cristiano Rolim informou que no dia vinte e nove de outubro será realizada a aula inaugural do curso de especialização em Gestão e Planejamento Urbano da Unipê. O Presidente do CAU/PB destacou que recebeu o convite para a participação no evento e o estendeu aos demais conselheiros. **III**: O Presidente do CAU/PB informou também que a fiscalização do Conselho está na cidade de Cajazeiras e irá averiguar o caso da Faculdade de Santa Maria, pois supostamente os prédios teriam sido feitos por desenhistas e assinados por engenheiro. A direção da faculdade foi oficiada sobre a importância de uma faculdade, que está montando um curso de arquitetura na cidade, dar um bom exemplo aos seus alunos, respeitando o curso que ela vai implantar. Caso não ocorram tratativas, o CAU/PB irá encaminhar o caso ao CAU/BR, ao MEC e para a Asbea. **Conselheiros I**: Amélia Panet informou sobre as ações da CEPEF que vem sendo tomadas no que diz respeito às denúncias sobre exercício ilegal da profissão feito por estudantes de cursos de arquitetura de algumas faculdades na Paraíba. A Conselheira afirmou que as coordenações dos cursos foram comunicadas para que fizessem um trabalho mais amplo relacionado às questões éticas. No entanto, esses estudantes serão chamados à sede do CAU/PB, onde será solicitado pelo Conselho que parem de exercer a profissão ilegalmente. **II**: Silton Henrique informou que no dia 26 de outubro foi realizada no CAU/PB uma reunião com os representantes dos três clubes de lojistas para discutir sobre Reserva Técnica. O Conselheiro ressaltou que esse foi o primeiro passo ao ouvir e atender ao CAU/BR no que se refere ao compromisso com a campanha nacional contra a Reserva Técnica. O próximo passo será verificar uma data para realizar uma reunião com os profissionais para esclarecer os principais aspectos sobre o assunto. **III**: O conselheiro Silton Henrique destacou que estará presente no Encontro Regional da CED-CAU/BR em Belém. Na ocasião, haverá o debate acerca de Reserva Técnica, além de questões internas da Comissão. Ainda sobre o tema Reserva Técnica, o Presidente do CAU/PB ressaltou ser importante não fechar os olhos para o assunto e para a deturpação que existe nesse processo, o que acaba denegrindo a profissão e as relações profissionais. Cristiano Rolim enfatizou que o CAU precisa se posicionar sobre essa Reserva Técnica desvirtuada que existe. **IV**: A conselheira Amélia Panet informou que o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPB está comemorando quarenta anos de sua fundação e será realizado um evento com palestras e homenagens. A UFPB fez um convite ao CAU/PB para que participe do evento também. Será concedido um espaço de fala ao CAU/PB e a conselheira Amélia Panet disse que informaria sobre maiores detalhes sobre o evento posteriormente. **Gerência Geral**: Cristiano Rolim informou aos conselheiros presentes que a Gerência Geral lembrou que existem diversas ações propostas pelas comissões do Conselho e que até agora não haviam sido realizadas. Caso queiram de fato realizar as ações propostas, os coordenadores e conselheiros devem encaminhar esses projetos em tempo hábil, caso contrário, não poderão ser viabilizados, de modo que a dotação orçamentária será destinada ao imobilizado. Por fim, a Gerente Geral Andreia Solha expôs os valores que cada comissão tem para utilizar até o final do ano. Às vinte horas e vinte e cinco minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do Nascimento Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

**Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO R. ROLIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente do CAU/PB

**Mércia Valéria Pinho do Nascimento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Secretaria Geral do CAU/PB

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

**Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Germana Terceiro Neto P. Miranda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**